

LEI Nº 0608/2007

Autoriza o Executivo Municipal a criar vagas para o cargo que menciona e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta mais 5 vagas para o cargo de Motorista à lei 597/06, totalizando 25 vagas de provimento efetivo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais – Nível VI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida - MG, 09 de março
de 2.007

João Anivaldo Oliveira
Prefeito Municipal